Edital 2023.1
Edital Cocreation Lab CTC - InPETU Hub
Seleção de Projetos para a Pré-Incubação

Cronograma de datas:

Atividades	Período	
Lançamento do edital	09/11/2022	
Período para inscrições	10/11/2022	31/03/2023
Divulgação das inscrições homologadas	03/04/2023	
Avaliação dos projetos	03/04/2023	13/04/2023
Divulgação dos selecionados para entrevista	14/04/2023	
Realização das entrevistas	17/04/2023	27/04/2023
Divulgação dos resultados prévios	28/04/2023	
Pedido de revisão	28/04/2023	01/05/2023
Divulgação dos resultado final	02/05/2023	
Envio de documentos	02/05/2023	07/05/2023
Abertura Oficial do Polo do Cocreation Lab CTC UFSC	08/05/2023	

Florianópolis/SC, 09 de novembro de 2022.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
Coordenador do Cocreation Lab CTC - INPETU Hub

Edital 2023.1
Chamada Pública para Ingresso Edital Cocreation Lab CTC - InPETU Hub
Seleção de Projetos para a Pré-Incubação

O Cocreation Lab CTC - InPETU Hub é um projeto que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business.

O Cocreation Lab é uma pré-incubadora, caracterizada por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras. .

O Cocreation Lab CTC - InPETU Hub está localizado no Centro de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo e Teconologia do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina (InPETU Hub - UFSC) no Sapiens Parque S.A. – Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 – Canasvieiras, Florianópolis – SC

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

a) Pré-incubadora é um ambiente de inovação cujo principal objetivo é oferecer suporte às pessoas/equipes/empreendedores que estão na fase de criação do seu projeto/negócio, ou seja, na fase de ideação. Essa transformação se dá por meio de um processo com metodologia que utiliza serviços de consultoria técnica e mercadológica, mentorias, assessorias, cursos e apoio institucional além de networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento (NORONHA; SANTOS; CASTRO, 2013; FERREIRA; TEIXEIRA, 2016).

b) Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendimento por meio da estruturação de seu plano de negócio. É importante ressaltar que os empreendedores nessa fase não possuem uma empresa formalizada, um produto/serviço/processo pronto a ser comercializado, nem um plano de negócios totalmente definido. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.

c) Pitch: é uma apresentação de 3 a 5 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito[1]. Cabe destaque ao conceito de “Pitch elevator” que tem uma previsão de 1 minuto.

1.2 Durante o período de pré-incubação, os candidatos aprovados poderão utilizar a

[1] (SPINA, 2012; O’LEARY, 2008)

ambientação de um espaço híbrido colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a dinamizar o setor econômico da cidade de FLORIANÓPOLIS por meio do empreendedorismo, da inovação, da tecnologia e da criatividade.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores.

3. ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor:

O proponente do projeto deverá, obrigatoriamente, ser aluno regularmente matriculado ou professor efetivo em algum dos cursos oferecidos no Centro Tecnológico (CTC-UFSC). Os demais integrantes da equipe, é aconselhável, mas não precisam ser participantes da comunidade universitária.

3.2 Do Projeto de Empreendimento:

Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis. É importante ressaltar que serão priorizados os projetos com viés na área de tecnologia.

4. DAS VAGAS

4.1 Processo de Classificação:
Dos projetos selecionados para as entrevistas presenciais, **até 15** poderão ser classificados para ingressar no Cocreation Lab CTC - InPETU Hub. Porém, durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com o projeto e a capacidade de colocar a ideia em prática. Depois dessa etapa, será realizado o Diagnóstico Inicial e então escolhidos os projetos que irão seguir no programa, tendo estes, acesso aos mentores, consultores e aos benefícios disponibilizados pelo programa.

Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05 (cinco) integrantes, incluindo o proponente.

Os projetos selecionados poderão usufruir do espaço Cocreation Lab CTC - UFSC, localizado no Centro de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo e Tecnologia do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina (InPETU Hub - UFSC) no Sapiens Parque S.A. – Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 – Canasvieiras, Florianópolis – SC.

5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, em formato online e presencial, promovidos por meio do Cocreation Lab.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento do projeto, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Lab.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades online e presenciais (considerando as 20 horas semanais obrigatórias por equipe).

5.1.4 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada obrigatoriamente pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab.

5.2 O espaço do Cocreation Lab oferecerá aos projetos selecionados gratuitamente os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

a) espaço para reuniões e estações de trabalho compartilhadas. O espaço conta também com mini biblioteca, impressora e acesso à internet;

b) o regime de funcionamento do Cocreation Lab se dará em, no máximo, 40 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Cocreation Lab.

5.3 Sendo o Cocreation Lab um espaço desfrutado gratuitamente, o programa demanda uma contrapartida dos pré-incubados em benefício do ecossistema de inovação de Florianópolis.

5.3.1 Será obrigação de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de uma ação inovadora de cunho social em prol do projeto. Essa contrapartida é diferente do projeto inscrito na pré-incubação.

5.3.2 A ação será definida nos primeiros 30 (trinta) dias de pré-incubação, em conjunto com a equipe do Cocreation Lab e deverá ser aplicada e finalizada

dentro do período de pré-incubação. A participação nesta ação será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período.

5.3.3 O não cumprimento da ação inovadora de cunho social, implicará a desclassificação da equipe do processo de pré-incubação.

5.4 Os membros das propostas selecionadas por meio deste edital deverão assinar digitalmente o 'Termo de Comprometimento' para realizar o primeiro acesso à plataforma, comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

5.5 Cada projeto deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.6 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab, conforme prazo estipulado, acarretará no desligamento do processo de pré-incubação.

6. METODOLOGIA TXM BUSINESS

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – EXperience (experienciar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias.

A metodologia é aplicada no Cocreation Lab de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online.

6.1 Da plataforma TXM Business:

Os projetos selecionados terão acesso individual por meio de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, ebooks, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo.

O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Lab.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site www.sinova.ufsc.br/inpetu entre os dias **10 de novembro e 31 de março de 2023**,

onde deverão ser desenvolvidos alguns tópicos sobre o projeto (com limitação de até 1.000 caracteres cada):

● Projeto – Problema e Solução;
● Mercado e Inovação;
● Perfil empreendedor;
● Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos.

7.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação. As propostas homologadas serão submetidas a avaliação em duas etapas, sendo a primeira destinada à avaliação das propostas escritas; e a segunda relativa a entrevistas com os proponentes. Ambas as etapas são eliminatórias.

Para a avaliação, o Cocreation Lab formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

8.1 Das propostas:

Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos + pontuação extra):

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
A Proposta – Problema e Solução	Até 30 pontos
Mercado e Inovação	Até 30 pontos
Perfil empreendedor	Até 15 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 15 pontos
Pontuação Máxima	100 pontos

8.2 Das entrevistas:

A etapa de entrevistas é obrigatória e eliminatória e será agendada em data e horário estabelecidos pela equipe de gestão do Cocreation Lab juntamente com a Comissão avaliadora. Os horários são intransferíveis, e o não comparecimento acarreta na eliminação da proposta. Os critérios de avaliação e pontuação das entrevistas são:

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
Clareza e objetividade	Até 5 pontos
Conhecimentos sobre o ecossistema de inovação	Até 15 pontos
Perfil da equipe	Até 20 pontos
Argumentação e defesa do projeto	Até 15 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ENTREVISTA	55 pontos
Pontuação Extra (proponente **aluno** da UFSC)	20 pontos

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os classificados para a etapa de entrevista, decorrentes deste edital, serão divulgados no site www.sinova.ufsc.br, até o dia 14 de abril de 2023.

9.2 Ocuparão o espaço oferecido pelo InPETU Hub, até 15 (quinze) projetos, conforme critérios, e os demais comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação no critério “O Projeto – Problema e Solução”;
b) maior pontuação no critério “Mercado e Inovação”;
c) maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
d) maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”;
e) Sorteio.

9.3 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá, impreterivelmente, enviar entre os dias 2 e 7 de maio de 2023, via plataforma empreendedorismo.ufsc.br, os documentos abaixo elencados de todos os integrantes da equipe, em formato .pdf:

● Cópia do RG e CPF;
● Cópia de Comprovante de Residência;
● Cópia de comprovante de matrícula em curso do CTC- UFSC (no caso de estudantes);
● Cópia de comprovante de vínculo efetivo como professor no CTC - UFSC (no caso de docentes)
● Termo de Comprometimento (anexo I) assinado por todos os integrantes da equipe.

9.4 O gestor do Programa poderá deixar de exigir a documentação descrita no item 9.3, levando em consideração as peculiaridades dos projetos e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

10. CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	09/11/2022	
Período para inscrições	10/11/2022	31/03/2023
Divulgação das inscrições homologadas	03/04/2023	
Avaliação dos projetos	03/04/2023	13/04/2023
Divulgação dos selecionados para entrevista	14/04/2023	
Realização das entrevistas	17/04/2023	27/04/2023
Divulgação dos resultados prévios	28/04/2023	
Pedidos de revisão	28/04/2023	01/05/2023
Divulgação dos resultado final	02/05/2023	
Envio de documentos	02/05/2023	07/05/2023
Abertura Oficial do Cocreation Lab CTC UFSC - InPETU Hub	08/05/2023	

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab CTC-UFSC InPETU Hub, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

11.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab CTC-UFSC InPETU Hub.

11.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o InPETU Hub UFSC.

11.4 Todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente à celebração deste Acordo, que esteja sob a posse de um dos partícipes e/ou de terceiros, que estiverem sob a responsabilidade de um dos partícipes, e que forem revelados entre dois ou mais partícipes, exclusivamente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário.

11.5 Os conhecimentos e informações gerados por cada equipe de pré-incubação, advindos do Cocreation Lab, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da UFSC e Participantes, a serem definidos percentualmente em instrumento jurídico específico ulterior, a ser coordenado pela SINOVA.

11.6 A remuneração devida, a título de “royalties”, bem como as demais condições que envolvam tal utilização, serão estabelecidas em contrato próprio, a ser firmado entre as partes, a ser coordenado pela SINOVA.

11.7 A UFSC, a seu critério, poderá optar por quotas representativas do capital social de eventual empresa constituída, em percentual de participação compatível com a contribuição da Universidade no valuation da empresa, em percentual entre 5% a 15% do valor da empresa, a ser coordenado pela SINOVA.

11.8 Este edital é o documento oficial do InPETU HUb, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.

11.9 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: contato@inpetuhub.ufsc.br

Florianópolis, 09 de novembro de 2022.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
Coordenador do Cocreation Lab CTC-UFSC InPETU Hub